



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Lei 13/97
De 13/11/25 a 12/12/25
Ass. Jerusinha dos Santos
Publicado nos sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/AROM
Data 13/11/25

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025 - BURITIS - RO.

Aos vinte três do mês de outubro de 2025, às 13h55min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Presidente do CME, a Sra. Valdelice Rodrigues de Passos e contou ainda com a presença dos conselheiros: Sr. Joacir Pereira da Silva, Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves, Sr. Egly da Costa Freitas e a Sra. Patricia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME. A Presidente, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão, a seguir, apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas-vindas; Leitura do Ofício nº 66/SEMED - INSPEÇÃO ESCOLAR/2025, que encaminha o regimento interno, da EMEIEF Josué de Castro, para aprovação; Apreciação da minuta de Parecer do Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Josué de Castro, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Apreciação da minuta de Resolução do Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Josué de Castro, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Leitura do DECRETO Nº 12.686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva com a finalidade de garantir o direito à educação em um sistema educacional inclusivo para estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades ou superdotação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades; Leitura da PORTARIA Nº 23/2025/SEMED/RTI, dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Elaboração do Documento-base do Plano Municipal de Educação - PMF, para o decênio 2026-2036 do Município de Buritis/RO, conforme § 1º do art. 4º do Decreto no 15.994, de 14 de Outubro de 2025; Leitura da relação de entes habilitados e inabilitados ao cálculo do VAAT 2026; Leitura da LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências; Leitura da PORTARIA Nº 24/2025-SEMED/RTI, Institui o Comitê Gestor para a Busca Ativa Escolar - BAE no Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. Informes: Não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os em seguida iniciou-se a discussão dos assuntos em pauta e colocou em votação as minutas de documentos, sendo: minuta de Parecer do Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Josué de Castro, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; minuta de Resolução do Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Josué de Castro, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. Após aprovação por unanimidade saíram como: PARECER Nº 010/CME/RTI/2025, que trata da apreciação das Propostas Pedagógicas Municipais de Buritis/RO, sendo: EMEIEF Francisco José Chiquilito Erse; EMEIEF José Bonifácio de Andrada e Silva pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/CME/BTI/2025. Aprova as Propostas Pedagógicas da EMEIEF Francisco José Chiquilito Erse e EMEIEF José Bonifácio de Andrada e Silva, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. PARECER Nº 011/CME/BTI/2025, que Apreciação do Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Josué de Castro, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. RESOLUÇÃO Nº 012/CME/BTI/2025, Aprova o Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Josué de Castro, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO, após os documentos seguirem para correção ortográfica e gramatical e seguirem para homologação e publicação. A reunião foi encerrada às 17h25min, em Patrícia Lopes Silveira, secretária designada, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 23 de outubro de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 12/11/2025 09:23:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09X1.0A23.1056.467V.3310, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 11/11/2025 16:40:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1622.4240.653A.8102.0506, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 11/11/2025 16:32:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1622.6W32.1218.K12R.1462, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 11/11/2025 16:30:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1631.3A30.220A.U32W.5604, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 11/11/2025 16:24:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X2.0A24.4213.H30V.3440, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.59F.1A4** - Tipo de Documento: **ATA DO CONSELHO PLENO-EXTRAORDINÁRIO**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 11/11/2025 - 16:24:21

Código de Autenticidade deste Documento: 16R3.5924.821Z.W10R.2540

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

